

1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: Associação de Pais e Amigos da Escola Comunitária de Educação Infantil Raio de Sol		C.N.P.J: 11.524.604/0001-53
Endereço: Rua Aurora, 316 – B. São Caetano		
Município: Arroio do Meio	U.F. RS	CEP:95940-000 DDD/Telefone/FAX 51 3716-3883
Conta Bancária:56297-1	Banco748 Sicredi	Agência0136
Data de constituição da OSC: 09 de dezembro 2009		
Nome do Responsável: Maria Cecília Bersch Stürmer		CPF 964.300.010.91
Período do mandato: 01/04/2016 a 31/03/2018	C.I. 2067665171 Órgão Expedidor:SSP	Cargo: Presidente
Endereço: Rua Grápia, 2525, B. São Caetano		CEP 95940-000
Caracterização da OSC: Educação Infantil Etapa Creche - 4 meses a 3 anos Contra Turno Etapa Pré-Escola Nível A - 4 anos		
Finalidade Nos termos do Art. 29, da LDB nº 9.394/96, a Educação Infantil, tem como objetivo o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade; Disponibilizar vagas para atendimento das crianças da Educação Infantil; e Organizar os pais das crianças que frequentam a Escola Infantil.		
Histórico e área de atuação da OSC A instituição tem o atendimento as famílias com crianças de 4 meses a 4 anos desde o ano de 2010. A instituição oferece espaços organizados para atender as normas de segurança e especificações técnicas previstas na legislação, proporcionando as crianças, ambientes tranquilos e acolhedores. Entre as prioridades está a de atender as necessidades das crianças, oferecendo um ambiente onde individualmente ou em grupo, possa haver a manifestação e ampliação		

de interesses e conhecimento.

Quanto a alimentação a equipe está engajada em oferecer e incentivar o consumo de alimentos nutritivos, saborosos e saudáveis, sendo que, o cardápio é elaborado por nutricionista que observa a faixa etária de cada turma.

A equipe de profissionais está habilitada para o trabalho com as crianças tendo como formação pessoal o curso de Magistério, Pedagogia, Educação Física ou estão em processo de formação. O acompanhamento dos profissionais é constante, com encontros de formação continuada, a fim de garantir a qualidade de atendimento.

2 - PROPOSTA DE TRABALHO

<p>Nome do Projeto/Atividade: Educação Infantil: Etapa Creche e Contra turno Pré-escola</p>	<p>Prazo de Execução: 1 ano</p>
<p>Objetivo geral: Desenvolver ações de atendimento de crianças por faixa etária da Etapa Creche (4 meses a 3 anos) em tempo integral oferecendo o contra turno para as famílias que tenham crianças na Etapa Pré-escola (4 anos)</p>	
<p>Público alvo: Crianças 4 meses a 4 anos</p>	
<p>Objeto da parceria: Viabilizar a organização e funcionamento da estrutura para o atendimento de crianças da Educação Infantil: Etapa Creche e Pré-escola para fins de custeio de despesas para atendimento da demanda de crianças nesta faixa etária.</p>	
<p>Descrição da realidade: A OSC se estruturou para atender a demanda das famílias e da comunidade a fim de disponibilizar de um local onde possam deixar seus filhos enquanto estiverem trabalhando. As crianças são agrupadas conforme sua idade, assim sendo: Etapa Creche - Turma 1 (4m a 1 ano), Turma 2 (1 ano), Turma 3 (2 anos), Turma 4 (3 anos); Etapa Pré-escola Nível A (4 anos). O horário de atendimento para as crianças da Etapa Creche é das 6h30min às 18h30min e para as crianças da Etapa Pré-escola o contra turno é das 6h30min às 13h.</p>	
<p>Impacto social esperado: O atendimento das crianças da Educação Infantil: Etapa Creche e Pré-escola cujas famílias manifestaram interesse e necessidade, bem como, o valor social da Creche como direito das crianças e das mães.</p>	

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01	Atendimento Etapa Creche (4 meses a 3 anos)	R\$ 465,05	90	Fevereiro 2017	Janeiro 2018
02	01	Atendimento Pré-escola (4 e 5 anos)	R\$ 200,40	30	Fevereiro 2017	Janeiro 2018

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações
1 E E 2	Etapa creche – 4 meses a 3 anos	1 Cuidar e educar no espaço/tempo proporcionando um ambiente que estimule a curiosidade;
		2 Desenvolver ações para o desenvolvimento integral da criança complementando a ação da família;
		3 Estimular e possibilitar: - o brincar; - o movimentar-se em espaços amplos e ao ar livre; - a expressão de sentimentos e pensamentos; - o desenvolvimento da imaginação, da curiosidade e da capacidade de expressão; - a ampliação de conhecimentos a respeito do mundo, da natureza e da cultura apoiadas por estratégias pedagógicas apropriadas; - a diversificação de atividades;
	Contra turno Pré- escola - 4 e 5 anos	4 Auxiliar as crianças nas atividades que não puderem realizar sozinhas;
		5 Atender as necessidades básicas físicas e psicológicas;
		6 Acompanhar o crescimento e o desenvolvimento, para que o educar/cuidar sejam efetivados;
		7 Planejar e executar ações conforme as características de cada turma em atendimento.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$1,00)

Quantidade	Descrição	Valor mensal	Valor anual
90	Bolsas	R\$ 41.854,50	R\$ 502.254,00
30	Bolsas	R\$ 6.012,00	R\$ 72.144,00
Total geral		R\$ 47.866,50	R\$ 574.398,00

6

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$ 47.866,50	R\$ 47.866,50	R\$ 47.866,50	R\$ 47.866,50	R\$ 47.866,50	R\$ 47.866,50
1 e 2	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	R\$ 47.866,50	R\$ 47.866,50	R\$ 47.866,50	R\$ 47.866,50	R\$ 47.866,50	R\$ 47.866,50

7. ESTIMATIVA DE DESPESAS

Meta	Despesa	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1 e 2	Etapa Creche e Pré-escola	R\$57.439,80	R\$57.439,80	R\$57.439,80	R\$57.439,80	R\$57.439,80	R\$57.439,80

Meta	Despesa	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1 e 2	Etapa Creche e Pré-escola	R\$57.439,80	R\$57.439,80	R\$57.439,80	R\$57.439,80	R\$57.439,80	R\$57.439,80

Arroio do Meio, 06 de fevereiro de 2017.


 Maria Cecília Bersch Stürmer -CPF 964.300.010.91
 Presidente da APAECEI RAIO E SOL

7

8. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- ___ () dias contados do recebimento do repasse mensal.
- ___ () dias contados do término da vigência.

9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- ___ dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

APROVADO

() APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público cumprir o que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

() REPROVADO

Arquivo do mês, 21/02/17

Local, data assinatura do responsável pelo órgão técnico, com identificação

Marcelo Dutra